



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 707/2025, Dispensa de Licitação nº 654/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Saúde e Autorizo a contratação direta do Clínica Terapêutica Transcender Ltda, visando contratação de clínica especializada em internação psiquiátrica para continuidade do tratamento do munícipe Mateus dos Santos, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 3.000,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 11 de novembro de 2025.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal